



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 06 JUN. 2019

REQUERIMENTO N.º: 1339

Solicita informações sobre o cumprimento da Lei 11.593 de 29 de setembro de 2018

CONSIDERANDO que a lei 11.593, de 29 de setembro de 2019 dispõe sobre a revogação da Lei nº 11.593, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores de Metro Quadrado de terrenos, edificações e estradas no Município, revogação da Lei nº 11.709, de 7 de maio de 2018, que a alterou, reconstituição da Lei nº 8.066, de 26 de dezembro de 2006 e dá outras providências

CONSIDERANDO que o seu artigo 2º prevê:

Art. 2º A Planta Genérica de Valores - PGV deverá ser revista uma vez por Mandato do Poder Executivo, no segundo ano de Governo, com início no Ano de 2018.

CONSIDERANDO que o correto é calcular o valor do IPTU com base no valor justo dos imóveis, motivo pelo qual se torna necessário a revisão da planta genérica de valores de forma periódica e eficiente, razão da criação do referido regramento.

CONSIDERANDO que as administrações anteriores poderiam ter se preocupado com essa situação, não postergando o trabalho para futuras administrações, gerando enorme prejuízo aos cofres públicos e a população.

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 06/16/2019 9:56:50 18951 9 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o requerimento 2024/2018, de 1º de outubro de 2018, questionou o assunto, tendo o Executivo respondido que:

“(..) informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Projetos, que está incumbida de organizar o grupo de trabalho para revisão da PGV e a previsão está para abril/2019”

CONSIDERANDO que até a presente data não existem informações sobre o andamento deste importante trabalho.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

- 1) O “grupo de trabalho” incumbido para revisão da PGV concluiu os seus trabalhos? Se não, em que fase se encontra e o que falta executar? Se sim, qual a previsão para encaminhamento para a Câmara Municipal de Sorocaba?
- 2) Quais os funcionários estão destacados para fazer essa revisão? Existe a colaboração de pessoas externas a Prefeitura? Favor justificar e listar todos os envolvidos nesse trabalho.

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 05 de junho de 2019.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 05/JUN/2019 16:50:1695:9 2/2



GP-RIM-1413/19

Sorocaba, 25 de junho de 2019

~~J. AO EXPEDIENTE EXTERNO~~

~~Secretária de Gestão Administrativa~~

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1339/19, de autoria do vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o cumprimento da Lei 11.593 de 29 de setembro de 2018, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 26/JUN/2019 13:55:19 01:02 12

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



GP-RIM- 1452/19

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 1 de julho de 2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1339/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o cumprimento da Lei 11.593 de 29 de setembro de 2018, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Projetos:

1. O grupo de trabalho incumbido da revisão da PGMV está em fase final para a conclusão dos trabalhos. A previsão para encaminhamento para a Câmara Municipal de Sorocaba é no início de agosto/19.

2. Os funcionários destacados foram: Arquiteto Isalberto Boff, Eng. Julio Tadeu Pinto, Eng. Tulio Jacob dos Santos, Eng. José Alberto Corazza, Eng^a. Suzana V. B. de Camargo sob a coordenação da Sra. Juliana Leite, Chefe da Seção de Perícias e Avaliações, Sr. Marcelo Escobar, Chefe da Divisão da DIGEO e Eng. Telmo P. Cardoso, Diretor de Área.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 03/07/2019 11:04 1902835 1/1